



Avenida Rosa Cruz, N º135, Candeias.
Vitória da Conquista – Ba – CEP 45.028-045
Fone: (77) 3202-7361 / (77) 99952-6627
apaevca@yahoo.com.br
vitoriadaconquista@apaeba.org.br
<https://apaevitoriadaconquista.com.br>

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01/2025.

A Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Vitória da Conquista-Ba, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Padrão da Apae, considerando a proximidade do período eleitoral, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral da APAE de Vitória da Conquista-Ba, nos termos dos artigos 61 do Estatuto, com a finalidade de conduzir o processo de eleição da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, cuja eleição ocorrerá em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 18 de novembro de 2025.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a Comissão Eleitoral:

- a) Emilene Moraes de Lima - secretária
- b) Laily Souza Benedictis – Coordenadora Pedagógica
- c) Marianita Menezes Luz – Auxiliar Administrativo

Art. 3º Compete à Comissão Eleitoral analisar os pedidos de inscrição de chapas apresentados até 20 (vinte) dias antes da data da Assembleia. Caso a data final para inscrição recaia em dia não útil, o prazo será automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 4º A homologação das chapas deverá observar, obrigatoriamente, as disposições contidas no Estatuto da APAE de Vitória da Conquista-Ba e no Regimento Interno, se houver.

Vitória da Conquista- Bahia, 06 de outubro de 2025.

MARIA DO CARMO DE JESUS FERREIRA
Presidente da APAE de Vitória da Conquista-Ba